UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
www.mpenf.ufsc.br
mpenf@contato.ufsc.br
3721-4164

NORMA N° 02/2022/PPGPENF, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para alocação de créditos para o(a) aluno(a) na disciplina optativa de Estágio de Docência.

A Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGPENF /UFSC, **CONSIDERANDO** a Resolução Normativa nº 154/2021/CUN, que dispõe sobre a pós-graduação stricto sensu na UFSC e a Resolução Normativa N.º 3/2021/CPG, que aprova as normas sobre o Estágio de Docência na UFSC, Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGPENF /UFSC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Colegiado Delegado do PPGPENF/UFSC, realizado em 24/08/2022.

RESOLVE:

Aprovar os seguintes critérios específicos para alocação de créditos para o(a) discente na disciplina optativa Estágio de Docência:

a. No plano de trabalho do(a) discente deverão estar discriminadas as atividades que ficarão sob sua responsabilidade e a respectiva carga horária.

b. Os(as) discentes de Mestrado podem cursar no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) créditos e os(as) de Doutorado, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) créditos.

c. Caso o(a) discente curse o Estágio de Docência em 2 (dois) semestres, terá que fazê-lo em matrículas sucessivas.

d. O número máximo de créditos por semestre é de 4 créditos em uma matrícula.

e. A carga horária do(a) discente não poderá exceder o número de créditos total da disciplina na qual desenvolve o estágio, ou da carga horária do professor supervisor naquela disciplina.

f. Um professor supervisor só poderá ter sob sua responsabilidade o máximo de dois(duas) discentes em Estagio de Docência por semestre.

g. A alocação de atividades e o número de horas serão estabelecidos em comum acordo entre o(a) discente, seu(sua) orientador(a) e o(a) professor(a) responsável pela disciplina.

h. Para apreciação do pedido no Colegiado Delegado, deverão ser entregues os seguintes documentos: plano de ensino da disciplina Estágio de Docência, discriminando as atividades e créditos a serem desenvolvidos pelo(a) discente e também o nome do(a) professor(a) responsável pelo seu acompanhamento e avaliação; e plano de ensino da disciplina da graduação aprovado no colegiado do curso na qual o(a) discente desenvolverá o Estágio de Docência, contemplando seu nome como o(a) discente da pós-graduação e como será sua participação na disciplina.

Documento homologado no Colegiado Delegado PPGPENF em 24/08/2022.